



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.595 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

26 de janeiro de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2541 de 26 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.000.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Saúde	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			2.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.000.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$2.000.000,00

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.022	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Transferências do Fundo Estar	2.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000.000,00
Total da Unidade R\$			2.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro, 2024

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Seropédica**  
**Poder Legislativo**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 56/2024.** Nomear GIOVANNA BAIER ROLIM, Matrícula nº 3170, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotado no GABINETE DO VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXAO, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

**PORTARIA Nº 57/2023.** Exonerar MARCOS ALEM DA SILVA, Matrícula nº 2766, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotado no GABINETE DO VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXAO, retroagindo seus efeitos a partir de 31/12/2023.

Seropédica – RJ, 25 de janeiro de 2024.

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Primeiro Secretário

**BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Segundo Secretário



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Seropédica**  
**Poder Legislativo**

**ATO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o que preconiza o princípio da colegialidade estatuído nos artigos 26 e 27 do Regimento Interno (Resolução CMS nº 19/2000);

CONSIDERANDO a vigência do CONTRATO Nº 010/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA e a pessoa jurídica de direito privado FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA – CNPJ 11.768.297/0001-56, cujo objeto é a locação de 13 (treze) veículos para uso do Poder Legislativo de Seropédica, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a recém mudança na gestão administrativa do Poder Legislativo e, com ela, por dever de ofício, a necessidade de revisitação dos termos dos contratos vigentes à luz do interesse público sob o pálio dos princípios norteadores da Administração Pública (caput, art. 37 da CRFB) e, ainda, sob as vestes do princípio da economicidade;

CONSIDERANDO restar ausente do processo de contratação a motivação necessária para que permaneça número elevado de veículos locados, com alto custo mensal para o Poder Legislativo, cujas demandas possam ser supridas por ações outras e por valores infinitamente inferiores;

CONSIDERANDO que a rescisão unilateral dos contratos administrativos guarda estrita relação com o princípio da supremacia do interesse público em relação aos particulares, figurando a decisão administrativa pautada no juízo de discricionariedade e nas alcunhadas cláusulas exorbitantes que excepcionam as relações pactuadas na igualdade entre as partes própria que é do ramo do direito privado;

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-8888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Página 1 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

**CONSIDERANDO** o assegurar do contraditório e a ampla defesa exigido constitucionalmente, oportunizando a manifestação da contratada nos respectivos autos do Processo nº 005/2024;

**RESOLVE:**

**RESCINDIR** unilateralmente o CONTRATO Nº 010/2023, figurando como contratantes a CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA e a pessoa jurídica de direito privado FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, com fundamento no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, a partir de 26/01/2024, com a consequente entrega dos veículos para vistoria e posterior pagamento de eventuais despesas exigíveis.

Publique-se no Boletim Oficial do Município, na forma da lei, para que surta seus regulares efeitos de Direito.

Seropédica – RJ, 25 de janeiro de 2024.

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
PRESIDENTE

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
VICE PRESIDENTE

**MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358  
Contatos: (21) 2682-8757 / (21) 2682-8888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Página 2 de 2

